



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 59/2025/JUR/PMT

Tapurah, 28 de agosto de 2025.

**Exmo. Sr.
Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 533/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 09:28
Administrativo - OFADM 59/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, Prefeito Municipal, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão do Projeto de Lei Ordinária nº. 53/2025, que se refere ao Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, seguindo os trâmites normais de votação em razão a sua matéria a ser objeto, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2025: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal